

RESOLUÇÃO Nº 051/2019 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução nº 045/2019 – CONSAD que “Altera o art. 1º da Resolução nº 047/2018 –CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC para os semestres 2019/1 e 2019/2.”.”.

A Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 31842/2019, tomada em sessão de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 045/2019 – CONSAD que “Altera o art. 1º da Resolução nº 047/2018 –CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC para os semestres 2019/1 e 2019/2.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

Sheila Gerber Péres
Presidente do CONSAD